



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.955 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6º, da Lei nº 1.453 de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.453 de 24/12/08, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de novembro de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

Manoel Figueiredo Sobrinho
Diretor do departamento Autônomo
de Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.955 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|--------------|------------------|------------------|
| <i>Secretaria de Educação e Cultura</i> | | | |
| 2004.123611561.005 | 4.4.90.51-02 | 51.000,00 | |
| <i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i> | | | |
| 2008.185442372.071 | 3.3.90.30-02 | | 25.000,00 |
| 2008.185442372.071 | 4.4.90.51-02 | | 26.000,00 |
| TOTAL | | 51.000,00 | 51.000,00 |

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.
Em, 01 de dezembro de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete